



Valide aqui este documento

CNM: 093476.2.0035038-80

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

## REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



MATRÍCULA Nº 35.038

DATA 10 / 04 / 2002

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de Terreno nº 27 da Quadra nº 268, com área de 450,00m<sup>2</sup>, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO JACONÉ", sito no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente para a Rua 53; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 03; 30,00m pelo lado direito onde confronta com o lote nº 26; e 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 28. **PROPRIETÁRIO:** MARA MARIA PEREIRA LIMA, advogada, divorciada, identidade nº 49.287 inscrição nº 47367 OAB de 05/04/1984 e o CIC nº 003.015.137-67, residente a Rua Carlos Gianerine, 15, Colubandê - São Gonçalo. **TRANSMITENTE:** ANTONIO PAULO DA SILVA COELHO. **VALOR:** Cr\$ 3,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA,** do Ofício Único desta Comarca no livro 139 fls. 122 de 17/09/1992. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.202 (ficha) sob o nº R.03, datado de 18/09/1992. Saquarema, 10 de abril de 2002. Eu, *[assinatura]* (José Carlos Bravo de Oliveira - Datilógrafo) datilografei. Eu, *[assinatura]* (Luiz Cláudio Ramos da Cunha - Datilógrafo) conferi. O Oficial: *[assinatura]*

**AV.01 - 35.038: RETIFICAÇÃO:** Em 02 de março de 2009, conforme requerimento firmado por Nara Maria Pereira Lima, datado de 12 de dezembro de 2008, prenotado neste RGI nº 81.418, lavra-se esta para consignar que onde constou "MARA MARIA PEREIRA LIMA", leia-se "NARA MARIA PEREIRA LIMA", conforme Certidão de Casamento do Cartório do RCPN do 1º Distrito de Niterói, 2ª Zona Judiciária, no livro nº 62, fls. 160 sob o nº 14536 em 11/12/2008, tornando-se correta a presente matrícula. Emolumentos: R\$ 49,46; Custas 20%: R\$ 9,89; Fundperj 5%: R\$ 2,47; Funperj 5%: R\$ 2,47; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,15. Saquarema, 02 de março de 2009. Eu, *[assinatura]* (Glória M. S. Israel - Escrevente), digitei. Resp. pelo Exp. *[assinatura]*

**R.02 - 35.038: COMPRA E VENDA:** Em 02 de março de 2009, conforme **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Maricá, no livro nº 413, às fls. 116, ato nº 110 em 24/09/2008, prenotada neste RGI nº 81.682, o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na PMS nº 880443, foi por NARA MARIA PEREIRA LIMA, já qualificada anteriormente; vendido para SANDRO LUIZ DE SOUZA MORENO, brasileiro, comerciante, Identidade nº 10.724.084-8 DIC/DETRAN/RJ em 16/06/2006 e CPF/MF nº 072.972.587-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SANY DE ALMEIDA CAVALCANTI MORENO, residentes e domiciliados à Estrada de Itaipuaçu nº 300, Itaipuaçu, Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 2.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. Certifico que foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI sob o nº 4818 referente ao DAM nº 98525, processo nº 013386/2008 e a Guia do ITBI recolhida na agência do Banco do Brasil em 23/10/2008 no valor total de R\$ 2.085,97. Valor de apuração fiscal de R\$ 104.000,00. Emolumentos: R\$ 588,64 (base de cálculo: valor da apuração fiscal); Custas 20%: R\$ 117,72; Fundperj 5%: R\$ 29,43; Funperj 5%: R\$ 29,43; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,15. Saquarema, 02 de março de 2009. Eu, *[assinatura]* (Glória M. S. Israel - Escrevente), digitei. Resp. pelo Exp. *[assinatura]*

(R).1 ato RMT04290 QRI

*[assinatura]*  
Adriano Aguiar Seródio  
SUBSTITUTO  
Cadastro: 94/7665

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M39S9-FDRZ4-KAQBY-VXJNG>

MATRÍCULA Nº 35038

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 093476.2.0035038-80

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**AV.3.M- 35038: (PENHORA)** - Protocolo 1-F, fls. 127vº, sob o nº 120.370, em 11/11/2022. Conforme Ofício nº 234/2023/OF, datado em 04/07/2023, em resposta do Ofício nº 2.346/2022/SNROUS, instruído do Termo de Penhora, expedidos nos autos do processo nº 0103303-57.2002.8.19.0001 (2002.001.101423-7), em trâmite na 36ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, em face do espólio de Nara Maria Pereira Lima, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, por reconhecimento da fraude a execução nos autos dos embargos de terceiro nº 0098634-48.2008.8.19.0001, tornando-se sem efeito, para fins da execução, a alienação registrada no R.02, da presente matrícula. **VALOR DA EXECUÇÃO** - R\$ 586.324,98. Foi designada como fiel depositária a executada. Saquarema, 11 de julho de 2023. Eu, *Ludmyla Vieira Barbosa* Nessraia, Escrevente, Cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, *Carolina Rodrigues da Silva* Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EELF 28719 YJS



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEQQ 37786 XMJ  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fé que a presente corresponde ao INTEIRO TEOR e SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº 35.038, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, CONSTANDO ÔNUS sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 02 (duas) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitidas digitalmente. Saquarema, 10 de Maio de 2024. Certidão expedida às 11:45.

Custas: R\$142,82

Talão: 24/003411

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M39S9-FDRZ4-KAQB-Y-VXJNG>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
SACC  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado